



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

---

## Portaria nº 030/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde reconheceu a ocorrência de uma pandemia, em virtude da propagação do COVID-19 em centenas de países do mundo;

**CONSIDERANDO** o Boletim Informativo Estadual nº 126 de 12 de julho de 2020, o qual apresenta a taxa de ocupação das UTIs do Estado correspondente a 98,1%;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 522, de 12 de junho de 2020, do Governador do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 532, de 24 de junho de 2020, do Governador do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o nível de risco de contaminação do município é considerado ALTO, conforme Boletim Informativo divulgado pelo Estado de Mato Grosso, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 044, de 10 de Julho de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica suspenso** o atendimento público presencial no Poder Legislativo Municipal **até 24 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado de acordo com a taxa de contaminação no município.

**Parágrafo único.** Atendimentos e solicitações deverão ser realizados através do site [www.ipirangadonorte.mt.leg.br/ouvidoria](http://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/ouvidoria), ou pelo telefone (66) 3588-1623.

**Art. 2º - O servidor** com suspeita ou confirmação de contaminação pelo novo coronavírus, conforme protocolo estabelecido pela autoridade sanitária, deverá comunicar o fato à chefia imediata.

**Art. 3º - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2020.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de julho de 2020.

---

**Eluir Cavassin**

Presidente da Câmara Municipal

---